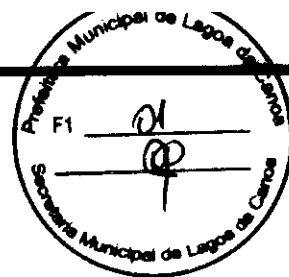


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa
PROTOCOLO GERAL
CNPJ: 12.207.551/0001-00



PROTOCOLO

Protocolo: 05080036

Ano: 2020

Emissão: 08/05/2020

Hora: 10:58:08

REQUERENTE / PROCURADOR:

ANA MARIA DA SILVA

TITULAR / ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TIPO PROCESSO:

FINANCEIRO

ASSUNTO:

REQUISICÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS

Outras Informações:

Requisição emergencial de correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de covid-19

MOVIMENTAÇÃO

Data	Orgão Destino	Dt. Recebimento	Assinatura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA

Setor requisitante: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Responsável pela Demanda: **Francisco Barros Amorim Júnior**

Matrícula: 1298/AL

E-MAIL: setordecompras.saude.canoa@gmail.com

TELEFONE: 8299833-7468

1. Objeto: Aquisição imediata de forma integral equipamentos e correlatosse dá para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico vinculado aSecretária Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, visto que o trabalho que vem sendo desenvolvido necessita desses itens para se estruturar e oferecer o Máximo de segurança e qualidade no serviço prestado a população.

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deveser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF



Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a aquisição dos equipamentos e correlatos alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação da corona-virus (COVID19).

3. Descrições e quantidades

LOTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	10
03	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO	UNIDADE	10
04	TENSIÔMETRO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	10
05	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNIDADE	500
02	COMPRESA DE GASE PACOTE COM 500	PACOTE	200
03	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200
04	FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200
05	TOUCA DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUL PACOTE COM 100UN	UNIDADE	200

4. Observações gerais: Os itens solicitados nesta demanda apresentada são destinados ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico, destinados a ao Departamento de Vigilância em Saúde e Unidades de Saúde para estruturar os pontos de combate e conter a proliferação do vírus no Município de Lagoa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF



Canoa, tornando-se indispensáveis para o combate e prevenção contra o covid-19.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega do objeto descrito é de 24 horas após o envio de ordem de fornecimento e nota de empenho devidamente assinados e autorizados pelo gestor.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega será admitida de forma integral dos itens solicitados, na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº473, Central de Abastecimento Farmacêutico.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Qualquer esclarecimento sobre a demanda apresentada será prestada de forma imediata pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e pelo e-mail: rhdacanoa@gmail.com, e responsável pelo setor: Wellington André, cel:82 99833-7468.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Lagoa da Canoa, 08 de maio de 2020

Francisco Barros Amorim Júnior

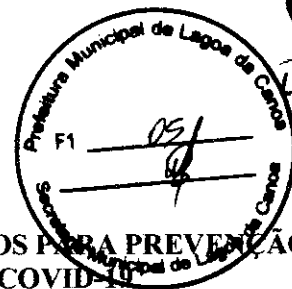
Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE DEMANDA

Ana Maria da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura do responsável



TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA O NOVO CORONA VIRUS O COVID-19

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de forma integral de equipamentos e correlatos será destinada ao abastecimento do Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Lagoa da Canoa/AL, para o Departamento de Vigilância em Saúde desenvolver trabalhos de contenção do covid-19.

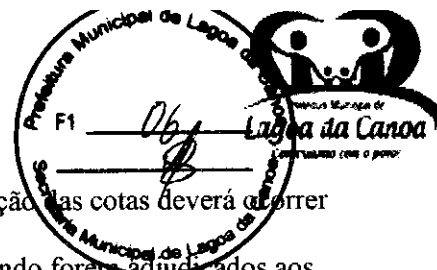
1.2 DAS DESCRIÇÕES

Lote I: Equipamentos e correlatos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	10
03	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO	UNIDADE	10
04	TENSÍOMETRO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	10
05	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNIDADE	500
02	COMPRESA DE GASE PACOTE COM 500	PACOTE	200
03	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200
04	FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200
05	TOUCA DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUL PACOTE COM 100UN	UNIDADE	200

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos itens contam de 02(dois) dias, contados do(a) Ordem de Fornecimento, em remessa única, nos seguintes endereços, Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição nº473, centro de Lagoa da Canoa.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias.

4.3. Os itens serão verificados provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os itens deverão ser entregues definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços realizados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto deste termo em conformidade com as solicitações apresentadas, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: Aos serviços realizados.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificação a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

$\frac{\quad}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6 \%$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. Multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.3.1. Multa compensatória de 1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Lagoa da Canoa, 08 de maio de 2020

Francisco de Barros Amorim Júnior
Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



DESPACHO

Conforme demanda apresentada pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, onde se torna necessária a aquisição dos referidos objetos citados no processo de nº05080036, autorizo que sejam encaminhados os autos para o setor de compras para a realização de coleta de preços, em ato contínuo remetam-se ao setor financeiro para avaliar se há viabilidade e dotação orçamentária disponível.

Lagoa da Canoa – Alagoas 11 de maio de 2020.


Arlene da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Assinatura do responsável



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Processo: 05080036/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de covid-19.

DESPACHO/COMPRAS

Versa o presente sobre a Aquisição de materiais correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de covid-19, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.

Em atendimento ao DESPACHO/GAB e depois de realizar pesquisa mercadológica feita de modo presencial em estabelecimentos especializados recebidas por e-mail e no ato da visita, devido à pandemia causada pelo covid-19 onde dificultou a elaboração de orçamentos devido à falta de empresas em funcionamento, segue também mapa comparativo de preço como disposto em anexo, encaminhem-se os autos a Departamento de Finanças, alvitando posterior envio à contabilidade, para indicação da dotação orçamentária.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de maio de 2020.

Wellington André da Silva Lima
Departamento de Compras/Saúde



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Processo: 05080036/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de covid-19.

DESPACHO/CONTABILIDADE

Versa o presente processo sobre a Aquisição de equipamentos e materiais correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de covid-19, destinados a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL/ Secretaria municipal de Saúde.

Em atendimento ao DESPACHO/COMPRAS, venho informa que possui Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentária, pelo fato da aquisição pretendida se dar por meio de dispensa, a dotação orçamentária para o objeto é:

Dotação: 6017 - Bloco Custeio - (Vigilância em Saúde) - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)

339030 – Material de consumo

Encaminhem-se os autos a CPL para as providências cabíveis.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de Maio de 2020.


Elaine Caetano Leite de Omena
Diretora de Departamento de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

MAPA DE PREÇOS PARA EMIÇÃO DE CERTIFICADO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESA	Objeto/serviço	VALOR TOTAL	
<u>VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELE-EPP,</u> CNPJ:05.980.425/0001-28	Aquisição de equipamentos e materiais correlatos	R\$21.730,00	MELHOR PROPOSTA
<u>E. M. COMERCIAL,</u> CNPJ: 17.967.374/0001-83	Aquisição de equipamentos e materiais correlatos	R\$19.984,70	
<u>CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO LTDA,</u> CNPJ: 36.731.457/0001-13	Aquisição de equipamentos e materiais correlatos	R\$ 8.600,00	MELHOR PROPOSTA
<u>MARIA MARIANA SANTOS FERREIRA FARMACIA,</u> CNPJ: 27.314.326/0001-40	Aquisição de equipamentos e materiais correlatos	R\$35.570,00	

VENCEDORES

EMPRESA	Objeto/serviço	VALOR TOTAL	
<u>VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELE-EPP,</u> CNPJ:05.980.425/0001-28	Foi vencedora nos itens, 1, 2,4 ,6 ,7 ,8 ,9 e 10	13.730,00	MELHOR PROPOSTA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

<u>CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA</u> <u>TENÓRIO LTDA, CNPJ:</u> 36.731.457/0001-13	Venceu o item 03	R\$2.400,00	MELHOR PROPOSTA
---	------------------	-------------	--------------------

Lagoa da Canoa/AL, 27 de maio de 2020.

Wellington André da Silva Lima
Departamento de Compras/Saúde



Produtos e Equipamentos Medicos Hospitalar EIRELI-EPP
Rua Dom Jonas Batinga, 414 - Ouro Preto - Arapiraca - AL
Fone: (82) 3521-5747 / (82) 3530-0186
CNPJ: 05.980.425/0001-28 - Insc. Estadual: 241.03811-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SETOR DE COMPRAS

COTACAO DE PREÇO

1	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
2	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
3	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	TENSIÔMETRO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
5	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL	R\$ 2.870,00

Validade da proposta:	Forma de pagamento: 30 dias
60 (sessenta) dias	

Arapiraca, 13 de maio de 2020

VAL-MED
Produtos Médicos
CNPJ: 05.980.425/0001-28

Insc. Estadual:
241.03811-1
VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP
Rua Dom Jonas Batinga 414 - Cep: 57361-130
Ouro Preto - Arapiraca - AL
CNPJ: 05.980.425/0001-28



Produtos e Equipamentos Medicos Hospitalar EIRELI-EPP
Rua Dom Jonas Batinga, 414 - Ouro Preto - Arapiraca - AL
Fone: (82) 3521-5747 / (82) 3530-0186
CNPJ: 05.980.425/0001-28 - Insc. Estadual: 241.03811-1

Produtos Medicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SETOR DE COMPRAS

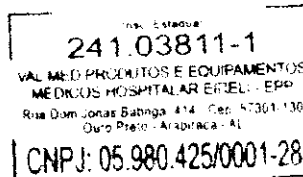
COTACAO DE PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNIDADE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
2	COMPRESA DE GASE PACOTE COM 500	PACOTE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
3	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
4	FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
5	TOUCA DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PCT C/100	PACOTE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.860,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	Forma de pagamento: 30 dias
---	-----------------------------

Arapiraca, 13 de maio de 2020

VAL-MED
Produtos Médicos
CNPJ: 05.980.425/0001-28





Wellington Andre <setordecompras.saude.canoa@gmail.com>

**COTAÇÃO EMERGENCIAL**

1 mensagem

cotacoes Casa do Medico <cotacoes@casadomedico.net>
Para: Wellington Andre <setordecompras.saude.canoa@gmail.com>
Cc: "Kelly (Delivery)" <kelly@casadomedico.net>

18 de maio de 2020 12:39

Boa tarde!

Segue em anexo cotação solicitada conforme disponibilidade de estoque

Atenciosamente**SAMARA SANTOS****Analista de Marketing****Casa do Médico**

"Soluções para uma vida melhor"

Telefone: +55 (82) 99955-3700

**E.M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA****Fone: +55 (82) 2121-1515****Fax: +55 (82) 2121-1540**

Visite nosso site

www.casadomedico.net**Instagram:****@casadomedicooficial****@casadomedicodistribuidora**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente

Esta mensagem contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à pontualidade, segurança ou inexistência de erros ou vírus. O remetente por esta razão não se responsabiliza por qualquer erro, omissão ou mesmo opiniões e declarações contidas no conteúdo desta mensagem. This E-mail is confidential. It may also be legally privileged. If you are not the addressee you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Internet communications cannot be guaranteed to be timely, secure, error or virus-free. The sender does not accept liability for any errors, omissions, opinions or declarations contained in this E-mail.



De acordo com as diretrizes aprovadas no 105º Congresso de Base Normativas Internacionais sobre SPAM, um E-mail não pode ser considerado SPAM, enquanto incluir uma forma de ser removido. Para remover seu e-mail de nossa base de dados responda com a palavra "REMOVER".

© CASA DO MÉDICO 2015 | Todos os direitos reservados.

2 anexos

 **402736- FMS LAGOA DA CANOA.pdf**
427K

 **402742- FMS LAGOA DA CANOA.pdf**
426K

E. M. COMERCIAL

RUA ROBERTO SIMONSEN, 412 - GRUTA DE LOURDES

MACEIO-AL - 57.052-675

Fone: 21211515 Fax: 21211515

17.967.374/0001-83



Att.:

Cotação de Preços Nº 402736

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA	C.N.P.J.: 09.056.075/0001-69	Inscr. Estadual: ISENTO
Endereço: PC JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, SN	Bairro: CENTRO	Cidade: LAGOA DA CANOA
UF: AL		
Condições: A Vista		

ITEM	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	UND	CÓDIGO	FABRICANTE	QTDE	PR. UNIT.	DESC.	PR. TOTAL LIQ.
0001	AVENTAL CIRURGICO MEDICO (BRANCO UND)	UN	28698	GRANDESC	500	19,5000		9.750,00
0002	COMP.GAZE N/ESTERIL 7,5 09F (PCT/500)	PCT	609	CREMER	100	38,0000		3.800,00
0003	FITA ADESIVA 16MMX50M /NEVE (-)	ROL	11257	NEVE	200	5,0000		1.000,00
0004	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M (ROL)	ROL	16421	MISSNER	122	8,9000		1.085,80
0005	GORRO C/ELASTICO SANF BRANCO (UND)	UN	33015	BIOTECH	100	0,1990		19,90

REP. ICMS:	0,00	DESCONTO:	0,00	VALOR MERCAD.:	15.655,70
SUB. TRIB:	0,00			VALOR TOTAL.:	15.655,70

Valor por Extenso

QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Observação

Samara dos Santos Lima Leite

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.83705-0

**ELAINE MARIA GOMES XAVIER
VASCONCELOS EIRELI**

Rua Roberto Simonsen, 412A - Gruta de Lourdes
CEP: 57052-675 - Maceio - AL

CNPJ 17.967.374/0001-83

E. M. COMERCIAL

RUA ROBERTO SIMONSEN, 412 - GRUTA DE LOURDES

MACEIO-AL - 57.052-675

Fone: 21211515 Fax: 21211515

17.967.374/0001-83



Att.:

Cotação de Preços Nº 402742

Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA

C.N.P.J.:

09.056.075/0001-69

Inscr. Estadual:

ISENTO

Endereço:

PC JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, SN

Bairro:

CENTRO

Cidade:

LAGOA DA CANOA

UF:

AL

Condições:

A Vista

ITEM	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	UND	CÓDIGO	FABRICANTE	QTDE	PR. UNIT.	DESC.	PR. TOTAL LIQ.
0001	AP DE PRESSÃO DIGITAL DE BRACO (G-TECH)	UN	1420	GLICOMED	10	155,0000		1.550,00
0002	AP PRESSAO ART. ADUL NY VEL (AP PRESSAO A)	UND	31371	BIC	10	223,9000		2.239,00
0003	ESTETO AD DUPLO DOURADO (ALUMINIO)	UN	1445	BIC	10	45,0000		450,00
		REP. ICMS:	0,00	DESCONTO:	0,00	VALOR MERCAD.:		4.239,00
		SUB. TRIB:	0,00			VALOR TOTAL.:		4.239,00

Valor por Extenso:

QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS

Observação

Samara dos Santos Lima Soete

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.83705-0

ELAINE MARIA GOMES XAVIER
 VASCONCELOS EIRELI

Rua Roberto Simonsen, 412A - Gruta de Lourdes
 CEP: 57052-675 - Maceio - AL

GNPJ 17.967.374/0001-83



Wellington Andre <setordecompras.saude.canoa@gmail.com>



Proposta Orçamentária

1 mensagem

Rota Distribuição <contato@rotadist.com.br>
Para: setordecompras.saude.canoa@gmail.com

27 de maio de 2020 08:58

Segue em anexo.



Fone / Whatsapp: **(82) 99909.0124**

Rua São Francisco, nº 22 A, Ouro Preto, Maceté - AL. CEP 57045-838

 **Proposta PM Lagoa da Canoa - Equipamentos Covid19.pdf**
218K



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Solicitação de Orçamento

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens elencados abaixo, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através do Setor de Compras, vem por meio deste, solicitar o orçamento, com objetivo de estimar preços para cálculo orçamentário.

ITEM: CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10	-	-
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	10	-	-
03	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO	UNIDADE	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
04	TENSÍMETRO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	10	-	-
05	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
TOTAL					R\$ 8.600,00

A validade deste orçamento é de 90 (noventa) dias a partir da data de sua exibição.

Lagoa da Canoa- AL, 27 de Maio de 2020.

DADOS DA EMPRESA / RESPONSÁVEL

Nome da Empresa: ROSA DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 36.731.457/0001-13
Nome do Responsável: RAFAEL LIMA
Cargo: DIRETOR
CPF: _____

Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório LTDA
Rota Distribuição e Serviços
CNPJ: 36.731.457/0001-13
CACEAL. 243.42312-8 INS MUN. 490721334
Rua São Francisco, Nº 22 A,
Ouro Preto, Maceió-AL.
Carimbo da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Solicitação de Orçamento

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens elencados abaixo, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através do Setor de Compras, vem por meio deste, solicitar o orçamento, com objetivo de estimar preços para cálculo orçamentário.

ITEM: EQUIPAMENTOS E CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNIDADE	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
02	COMPRESA DE GASE PACOTE COM 500	PACOTE	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
03	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
04	FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
05	TOUCA DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PACOTE COM 100UN	UNIDADE	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
06	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
07	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
08	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO	UNIDADE	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
09	TENSIÔMETRO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	10	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
10	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
				TOTAL	R\$ 35.570,00

A validade deste orçamento é de 90 (noventa) dias a partir da data de sua exibição.

Lagoa da Canoa- AL, 18 de MAIO de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

DADOS DA EMPRESA / RESPONSÁVEL

Nome da Empresa: MG FARMÁCIA

CNPJ: 27.314.326/0001-40

Nome do Responsável: WALLACE DE LIMA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 091.227.324-03

INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS
247.28637-0
**MARIA MARIANA SANTOS
FERREIRA FARMÁCIA**
R Vicente ferreira de faras, 187 - Centro
CEP: 57.330-000 - Lagoa da Canoa - AL
CNPJ: 27.314.326/0001-40

Carimbo da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Processo: 05080036/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de covid-19.

DESPACHO/CPL

Versa o presente processo sobre aquisição de equipamentos e materiais correlatos como medida de proteção contra covid-19, destinados a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL/Secretaria Municipal de Saúde. Ao tempo que informo que não há licitação vigente para o objeto em apreço, como também não existe nenhuma dispensa para os referidos objetos.

Após a juntada da Minuta de Ordem de Fornecimento, encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para pronunciamento e análise jurídica com posterior envio ao Gabinete da Prefeita para ulteriores deliberações.

Lagoa da Canoa/AL, 29 de maio de 2020.



Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



MINUTA ORDEM DE FORNECIMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA
CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE

**ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ÓRGÃO: SME DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS	
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TIPO DA DESPESA: (X) MATERIAL () SERVIÇOS () LOCAÇÃO () OUTROS	FUNTE DE RECURSO: () Convênio nº: _____ () Outros: _____ () Repasses fundo a fundo

JUSTIFICATIVA: Necessidade de Aquisição de xxxx. Referente ao processo de Dispensa nº X/2020, empresa X, inscrita sob o CNPJ de nº X, portanto se faz necessária e indispensável a aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	X	X	X	X	X	X
TOTAL						X

Lagoa da Canoa- AL, XX de X de 2020.

Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva
PREFEITA

AUTORIZADO EM: XX/XX/2020

Processo Administrativo nº 05080036-2020

Natureza: *Dispensa - COVID19.*

Objeto: Aquisição emergencial de correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de COVID-19.

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Saúde*

PARECER _____/2020.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA. COVID19. ART. 4º DA LEI Nº 13.979 DE FEVEREIRO DE 2020. URGENTE.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer acerca do pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, para a requisição emergencial de correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de paciente de COVID-19, objetivando evitar possíveis contaminações, fundamentada na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Juntou aos autos cotações, tendo a **MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28**, apresentando o menor valor na pesquisa mercadológica, referente aos itens: 01; 02; 04; 06; 07; 08; 09; e 10, no total de R\$ 13.730,00 (Treze mil e setecentos e trinta reais), a **CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.457/0001-13**, apresentou menor valor na pesquisa mercadológica referente aos itens: 03, no total de R\$ 2.40000 (Dois mil e quatrocentos reais).

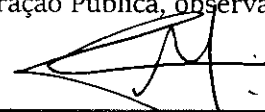
É, no essencial, o relatório.

II - DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativo dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

A função deste parecer é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Destaca-se aqui, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Quanto a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos.



Cabe esclarecer aqui que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

É nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas às legalidades serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Por fim, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

III - DA DISPENSA DO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20 - CORONAVÍRUS.

Tendo em vista as questões fáticas e técnicas apontadas, fundamenta-se a referida dispensa no art. 4º, da Lei nº 13.979 de 2020.

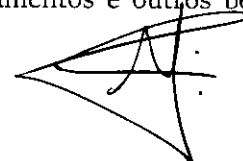
Como se sabe, a regra é a licitação, ainda que a contratação a ser realizada seja emergencial. Assim dispõe o supracitado artigo:

“(...) Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição. (...)”

É importante esclarecer que emergência é a situação decorrente de fatos imprevisíveis que impõem imediatas providências por parte da Administração sob pena de potenciais prejuízos. Nesse sentido, deve estar bem evidenciado o risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.



Assim, deve ser evidenciado o nexo causal entre a contratação direta e a eliminação do risco de dano com a efetiva demonstração da relação entre a necessidade a ser atendida e a solução concreta adequada.

Comprovando que a contratação emergencial é a via adequada e efetiva para a eliminação do risco, a Administração Pública somente poderá contratar nos limites estabelecidos na lei: “*dispensa de licitação temporária*”, “*aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus*”, não sendo possível ultrapassar tais limites.

Desta forma, para a configuração da contratação direta emergencial por dispensa de licitação fundamenta no art. 4º de Lei 13.979/20, devem ser preenchidos os seguintes pressupostos:

- a) Demonstração concreta e efetiva de que a aquisição de correlatos para implantação de salas de isolamento para triagem de pacientes suspeitos de COVID-19, serão destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional **decorrente do coronavírus**;
- b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para minimizar os riscos.

A ocorrência de tais pressupostos caracterizadores deverá ser exposta nos documentos de cada contratação. É válido ressaltar que a necessidade, a emergência e a solução encontrada, deverão ser demonstrados pela própria Autoridade assessorada, que, por óbvio, detém os conhecimentos técnicos necessários para tanto.

Não cabe na manifestação jurídica como a que se procede, imiscuir-se no mérito da justificativa apresentada pela Autoridade, de tal sorte que, as considerações ora feitas devem ser encaradas apenas como alerta para que, caso a Autoridade julgue oportuno, em prol da sua própria segurança, determine diligências ou complementação de justificativas apresentadas.

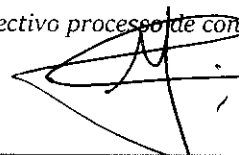
Quanto à adequação, **parece sempre prudente verificar a existência de eventual Ata de Registro de Preços em vigor, com o mesmo objeto, uma vez que uma adesão a uma Ata é preferível à contratação direta.**

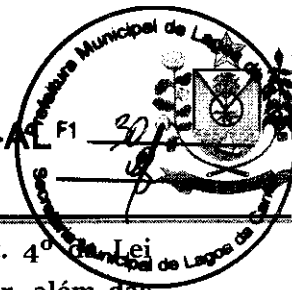
IV – DA DISPONIBILIZAÇÃO EM SÍTIOS OFICIAIS ESPECÍFICOS.

A Lei nº 13.979 de 2020 traz a necessidade de ampla divulgação dos processos de compra pertinentes ao enfrentamento da emergência proveniente do COVID19, vejamos:

[...]

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.





Sendo assim, toda e qualquer contratação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/20 deverá ser disponibilizada na internet, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, conforme determina a lei.

V – DAS FORMALIDADES PREVISTAS NO ART. 26 DE LEI 8.666/93.

Analisada a questão referente a possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação prevista na Lei 13.979 de 2020, cumpre agora examinar a observância dos requisitos legais impostos no art. 26 da Lei 8.666/93, que devem ser aplicados por força do artigo 116 da mesma Lei.

No caso em tela, as exigências consistem em:

- a) **Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa (justificativa do afastamento da licitação);**
- b) **Razão da escolha do fornecedor;**
- c) **Justificativa de preço;**
- d) **Diligências relativas à ratificação e publicação do ato de dispensa na imprensa oficial;**
- e) **Disponibilização em sítio oficial específico na internet.**

No que tange à caracterização da situação de emergência e razão da escolha do fornecedor já foram tratados anteriormente neste Parecer.

Desta forma, cabe apenas reiterar que a contratação de bens e insumos de saúde com fundamento no permissivo legal indicado exige que esteja bem caracterizada a situação de emergência para que se justifique a contratação emergencial.

Com relação a justificativa de preço, trata-se de um dever imposto ao Administrador, que tem por finalidade confirmar a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência, probidade e moralidade ao ajuste.

A necessidade de justificativa de preço decorre dos princípios da motivação, da economicidade, legalidade, legitimidade e da razoabilidade, bem como da imperiosa necessidade de se atender ao interesse público, por meio de uma gestão eficiente e proba dos recursos públicos.

Alerta-se que os contratos decorrentes de afastamento licitatório costumam ser vistos com maior rigor pelos órgãos de controle, motivo pelo qual é recomendável que a Administração reúna todos os elementos ao seu alcance para demonstração da razoabilidade dos preços, visando afastar eventuais questionamentos.

VI – DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS.





Superadas as exigências específicas impostas pelo art. 26 de Lei 8.666/93, aplicável por força do 116 do mesmo instrumento legal, cumpre agora examinar a instrução processual sob o aspecto das demais formalidades aplicáveis às contratações administrativas.

Assim, sem prejuízo dos documentos que devem constar nos processos, é necessário que a Administração Pública verifique a devida instrução destes autos, atentando para as demais exigências da Lei 8.666/93.

a) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em gritante afronta a preceitos legais. O papel deste órgão é recomendar que tal justificativa seja a mais completa e razoável possível, orientando, quando necessário, pelo seu aprimoramento ou reforço.

Ressalta-se que a justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização prováveis do órgão.

b) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, da Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666/93.

c) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.

No que tange à regularidade fiscal, ela deverá ser mantida durante toda a execução contratual, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666, de 1993. Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista.

Convém complementar que deverá constar nos autos a declaração de que a contratada não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.

d) MINUTA.

E, por fim, quanto à Minuta trazida à colação para análise, considera-se que reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

URGE ainda esclarecer, eis que de suma e inegável importância, que a veracidade de todas as informações e documentações carreadas aos autos são de inteira responsabilidade do contratante e da secretaria competente que dirigiu o feito.



Registre-se, por importante, que a análise jurídica do caso restringe-se ao que contido no caderno processual, não cabendo a esta Procuradoria quaisquer diligências daquelas que estão contidas no processo.

III - DA CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

Por fim, ressalta-se que **antes da celebração do contrato seja exigido que as potenciais contratadas apresentem a manutenção das condições de habilitação junto à administração pública.**

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhora Prefeita, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

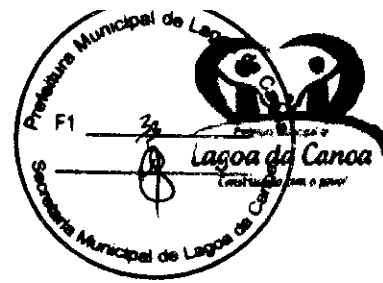
Ciência aos interessados.



Lagoa da Canoa/AL., 01 de junho de 2020.
JOSE DE CASTRO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N.º05080036

OBJETO: Aquisição de equipamentos e correlatos

VALOR TOTAL: R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6017.0500.0551.10.305.0004

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – *Material de Consumo*

FONTE DE RECURSOS: 00425

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação emergencial**, 001-0306.2020, uma vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, sendo controlado e distribuído pela Central de Abastecimento Farmacêutico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa

Em 03 de junho de 2020.



Assinatura do responsável
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade:	Dispensa de Licitação de nº 001-0306.2020.DISP	nº da ordem de fornecimento:	002/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		

2. DADOS DA CONTRATADA

Nome:	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI - EPP	CNPJ:	05.980.425/0001-28
Endereço:	RUA DOM JONAS BATINGA,414, OURO PRETO -ARAPIRACA ALAGOAS	Telefone / Email:	val-med2@hotmail.com (82)352-8-11

3. FONTE DE RECURSO

Dotação Orçament:	6017 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) Centro de Custo: COVID-19	CNPJ SMS:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:09.056.075/0001-69
--------------------------	--	------------------	---

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTETOSCÓPIO ADULTO	6017	UNIDADE	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
2	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	6017	UNIDADE	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
4	TENSÍOMETRO DIGITAL DE PULSO	6017	UNIDADE	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00

5. DADOS PARA ENTREGA

Local de entrega:	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Endereço:	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,Nº473, CENTRO DE LAGOA DA CANOA
Prazo de entrega:	A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo estipulado no termo de referência, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em termo de referência.
Autorização Emitida em:	03 de junho 2020
Ana Maria da Silva Secretária Municipal de Saúde	<i>Ana Maria da Silva</i> Secretária Municipal de Saúde Assinatura

ACEITE DA CONTRATADA

RECEBIDO EM: / /	Assinatura com carimbo
-----------------------------	------------------------



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA

PRAÇA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, SN - CENTRO
Lagoa da Canoa - AL
C.N.P.J.: 08.058.075/0001-69



Nota de Empenho 0603003

FORNECEDOR

Nome: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 05980425000128
Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 414
Bairro: OURO PRETO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Arapiraca
Telefone: (82)3521-5055
RG:

UF: AL

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0004 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 6017 BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)
Natureza Despesa: 339030000000 Material de Consumo
SubElemento: 339030360000 Material Hospitalar
Fonte: 042500000 BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO
Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Processo: 2020/05080036

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	38.117,84	2.870,00	35.247,84

HISTÓRICO

REFERENTE AO EMPENHO DE AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO E TENSIO MÉTRO DIGITAL DE PULSO). PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - Outras Despesas Gerais	UND	1.0000	2.870,0000	2.870,0000

DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS

2.870,00

Data: 03/06/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

ANA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE Mat.21

ALANA FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO Mat.759



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade:	Dispensa de Licitação de nº 001-0306.2020.DISP	nº da ordem de fornecimento:	001/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS		

2. DADOS DA CONTRATADA

Nome:	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI - EPP	CNPJ:	05.980.425/0001-28
Endereço:	RUA DOM JONAS BATINGA,414, OURO PRETO -ARAPIRACA ALAGOAS	Telefone / Email:	val-med2@hotmail.com (82)352-8-11

3. FONTE DE RECURSO

Dotação Orçament:	6017 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) Centro de Custo: COVID-19	CNPJ SMS:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 09.056.075/0001-69
--------------------------	--	------------------	--

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	COMPRESA DE GASE PACOTE COM 500	6017	PACOTE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
8	FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6017	UNIDADE	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
9	FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	6017	UNIDADE	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
10	TOUCA DESCARTAVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PACOTE COM 100UN	6017	UNIDADE	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

5. DADOS PARA ENTREGA

Local de entrega:	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF
Endereço:	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº473, CENTRO DE LAGOA DA CANOA
Prazo de entrega:	A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo estipulado no termo de referência, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em termo de referência.

Autorização Emitida em:		03 de junho 2020
Ana Maria da Silva Secretária Municipal de Saúde		<i>Ana Maria da Silva</i> Secretária Municipal de Saúde Assinatura

ACEITE DA CONTRATADA

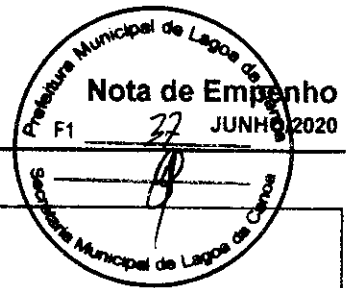
RECEBIDO EM: / /	Assinatura com carimbo
-----------------------------	------------------------



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA

PRAÇA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, SN - CENTRO
Lagoa da Canoa - AL
C.N.P.J.: 09.056.075/0001-69



Nota de Empenho 0603002

FORNECEDOR

Nome: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 05980425000128
Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 414
Bairro: OURO PRETO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compi:
Cidade: Arapiraca
Telefone: (82)3521-5055
RG:

UF: AL

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0004 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 6017 BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)
Natureza Despesa: 339030000000 Material de Consumo
SubElemento: 339030360000 Material Hospitalar
Fonte: 042500000 BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO
Centro Custo: 1 COVID-19

Licitação: Nº 001/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Processo: 2020/05080036

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	48.977,84	10.860,00	38.117,84

HISTÓRICO

REFERENTE AO EMPENHO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES COMPETENTES PARA OS ATENDIMENTOS DE COMBATE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - Outras Despesas Gerais	UND	1,0000	10.860,0000	10.860,0000


DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS

10.860,00

Data: 03/06/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


ANA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE Mat.21


ALANA FERRY DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO Mat.759



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade:	Dispensa de Licitação de nº 001-0306.2020.DISP	nº da ordem de fornecimento:	001/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		

2. DADOS DA CONTRATADA

Nome:	CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO LTDA	CNPJ:	36.731.457/0001-13
Endereço:	RUA SÃO FRANCISCO-22 – OURO PRETO – MACEIÓ/AL	Telefone / Email:	82 9627-7457

3. FONTE DE RECURSO

Dotação Orçament:	6017 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) Centro de Custo: COVID-19	CNPJ SMS:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 09.056.075/0001-69
-------------------	--	-----------	--

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO	6017	UNIDADE	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
---	-------------------------------------	------	---------	----	------------	--------------

5. DADOS PARA ENTREGA

Local de entrega:	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF
Endereço:	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 473, CENTRO DE LAGOA DA CANOA
Prazo de entrega:	A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo estipulado no termo de referência, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em termo de referência.
Autorização Emitida em:	03 de junho 2020

Ana Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ana Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Assinatura

ACEITE DA CONTRATADA

RECEBIDO EM: / /

Assinatura com carimbo



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA

PRAÇA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, SN - CENTRO
 Lagoa da Canoa - AL
 C.N.P.J.: 09.056.075/0001-89



Nota de Empenho 0603001

FORNECEDOR

Nome: CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA			
CNPJ/CPF: 36731457000113			
Endereço: R SAO FRANCISCO, 22		Compl: LETRA A	
Bairro: OURO PRETO		Cidade: Maceió	UF: AL
E-mail: contato@rotadist.com.br		Telefone: (82)9919-0515	
PIS/PASEP:		RG:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0551	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0004	SAÚDE PARA TODOS
Ação:	6017	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)
Natureza Despesa:	339030000000	Material de Consumo
SubElemento:	339030360000	Material Hospitalar
Fonte:	042500000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO
Centro Custo:	1	COVID-19

Licitação: Nº 001/2020 - Dispensavel, Art. 4, Caput, da Lei Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Processo: 2020/05080036 **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	51.377,84	2.400,00	48.977,84

HISTÓRICO

REFERENTE AO EMPENHO DE AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO), PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - Outras Despesas Gerais	UND	1,0000	2.400,0000	2.400,0000

DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

2.400,00

Data: 03/06/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

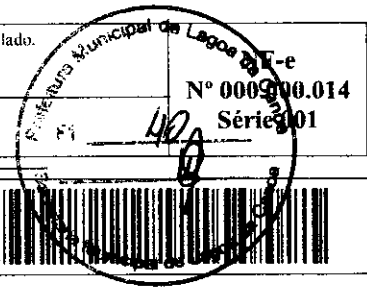
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

ANA MARIA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE Mat.21

ALANA FELIX DA SILVA
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO Mat.759

Recebemos de CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/06/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC Valor Total: 2.400,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA Rua São Francisco, 22, A - Ouro Preto - MACEIO - AL - CEP: 57045-838 Fone: (82)99909-0124 - FAX: (82)99909-0124 CONTATO@ROTADIST.COM.BR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.014 Série 001 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2720 0636 7314 5700 0113 5500 1000 0000 1414 1847 8785	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327200007350699 15/06/2020 10:12:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 24342312-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 36.731.457/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC		09.056.075/0001-69	15/06/2020
ENDEREÇO PC JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57330-000	DATA DA SAÍDA 15/06/2020
MUNICÍPIO LAGOA DA CANOA	UF AL	TELEFONE - FAX (82)3528-1160	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:11:43

PARCELAS	
Número	001
Vencimento	15/06/2020
Valor	R\$ 2.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL 		3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %		
													ICMS	IPI	
000053	OXÍMETRO DE PULSO NA PONTA DO DEDO MEDIDOR DE SATUR. AÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	90273020	0102	5102	UN	10	240,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO: Banco Santander / Ag.0186 / Cc. 13097059-4. Licitação: N° 001/2020 - Dispensável, Art. 4, Caput, da Lei N° 13.979/2020 (COVID-19)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.09
4369904369 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: F M SAUDE LAGOA CANOA FMS
AGENCIA: 4369-9 CONTA: 6.929-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F M SAUDE LAGOA CANOA FMS
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0186-4 - MACEIO
CONTA: 13.007.059-4

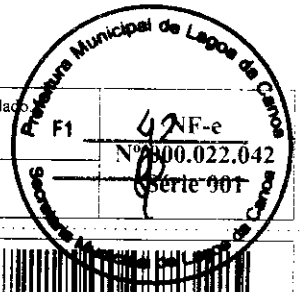
FAVORECIDO: CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO
CPF/CNPJ: 36.731.457/0001-13
VALOR: R\$ 2.400,00
DEBITO EM: 18/06/2020

=====

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: E.4FD.826.969.951.64E

Transação efetuada com sucesso por: JB530105 ANA MARIA DA SILVA.

recebemos de VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 16/06/2020 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC Valor Total: 10.860,00



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS DOM JONAS BATINGA, 414 - OURO PRETO - ARAPIRACA - AL - CEP: 57301-130 Fone: (82)3521-5747	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.042 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2720 0605 9804 2500 0128 5500 1000 0220 4218 4204 0567
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTEÇÃO OPERACIONAL	PROTEÇÃO DE VENDA	PROTEÇÃO DE SAÍDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO	CNPJ
01-Venda		241038111		05.980.425/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC		09.036.075/0001-69	16/06/2020
ROSE RAMOS DE OLIVEIRA, S/N		BAIRRO / DISTRITO	DATA DA SAÍDA
LAGOA DA CANOA		CENTRO	16/06/2020
		CEP	HORA DA SAÍDA
		57330-000	10:15:42
		UF	TELEFONO / FAX
		AL	(82)3528-1160
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DA FATURA	Número: 022042 - Valor Original: R\$ 10.860,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.860,00
------------------------	--

DUPICATAS	
Número	001
Vencimento	16/07/2020
Valor	R\$ 10.860,00

VALOR EXERCÍCIOS	VALOR EXERCÍCIOS	BASE DE CÁLCULO EXERCÍCIOS SUBST	VALOR EXERCÍCIOS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS EXERCÍCIOS
7.560,00	1.285,20	0,00	0,00	3.074,81 (28,31 %)	10.860,00
VALOR DO SEGURO	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
VAL MED PRODUTOS E EQUIP MEDICOS HOSP EIRELI EPP		0 - REMETENTE				05.980.425/0001-28
DOM JONAS BATINGA		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		ARAPIRACA			AL	241038111
USO CH	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
PCT UN/						

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CEI	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ (%)	VALOR TOTAL
001	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500 MEDBR LOTE: 548 QTD: 200,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2022	30059090	060	5405	PCT	200,00	16,50	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
001	FITA AUTO CLAVE 19MM X 30M LOTE: KMN:20160105 QTD: 200,00 FAB: 05/01/2017 VAL: 05/01/2021	48114700	000	5102	UN	200,00	6,90	0,00	1.380,00	1.380,00	234,60	0,00	17,00	1.614,60
001	TOUCA DESC SANFONADA C/ELASTICO C/100 MEDIX PCP 1,00% VLR R\$ 50,00 LOTE: 20160902 QTD: 200,00 FAB: 01/09/2016 VAL: 01/09/2017	32799919	000	5102	PCT	200,00	25,00	0,00	5.000,00	5.000,00	850,00	0,00	17,00	5.850,00
001	FITA ADESIVA CREPE 16X50 LOTE: F(072)16 QTD: 200,00 FAB: 07/02/2016 VAL: 07/02/2022	48114700	000	5102	UN	200,00	5,90	0,00	1.180,00	1.180,00	200,00	0,00	17,00	1.380,00

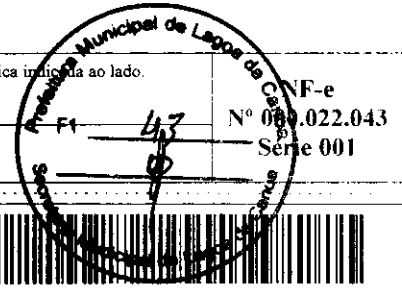
DADOS ADICIONAIS

VALORES COMPLEMENTARES
 Valor IPI: R\$ 50,00
 Valor aprox. Tributos R\$ 3074,81 (28,31%) Fonte: IBPT
 Imposto por Subst Tributaria conf Art 445 do RICMS
 CONTA PARA DEPOSITO: BB AG 4234-X C/C 5418-6 - CAIXA AG: 3209 OP. 003 CONTA: 601-6 - DISPENSA DE LICITACAO N.
 001/2020 DISP - ORDEN FORNEC N - 001/2020 (COVID-19)

RESERVADO AO FISCAL
Atestamos o recebimento e conferência dos produtos constantes na presente Nota Fiscal em 16/06/2020. Assinatura do Funcionário em Cargo CPF: 05.222.558-X3 agente administrativo

Recebemos de VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Emissão: 16/06/2020 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC Valor Total: 2.870,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.043
Série 001

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS
Val Med
Produtos Medicos
DOM JONAS BATINGA, 414 - OURO PRETO - ARAPIRACA - AL - CEP: 57301-130
Fone: (82)3521-5747

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.022.043
SÉRIE 00:
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2720 0605 9804 2500 0128 5500 1000 0220 4317 4484 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32720007409552 16/06/2020 10:18:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ
241038111 05.980.425/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE
Razão Social: FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGOA DA CANOA - FMSLC
CNPJ / CPF: 09.056.075/0001-69
Data da Emissão: 16/06/2020
Endereço: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, S/N
Bairro / Distrito: CENTRO
CEP: 57330-000
Data da Saída: 16/06/2020
Cidade: LAGOA DA CANOA AL
Telefone / Fax: (82)3528-1160
Inscrição Estadual: AL
Hora da Saída: 10:17:28

DADOS DA FATURA Número: 022043 - Valor Original: R\$ 2.870,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.870,00

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 16/07/2020
Valor: R\$ 2.870,00

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	234,60	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	1.119,34 (39,00%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.870,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO SUBTOTO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: VAL MED PRODUTOS E EQUIP MEDICOS HOSP EIRELI EPP
Frete por Conta: 0 - REMETENTE
Código ANTT: 00000000
Placa do Veículo: 00000000
UF: AL
CNPJ / CPF: 05.980.425/0001-28
Endereço: DOM JONAS BATINGA
Município: ARAPIRACA
UF: AL
Inscrição Estadual: 241038111

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
10,00	ESTE FOSCOPIO RAPPAPORT AZUL PREMIUM FCP 1.09% VLR: R\$ 4,90 LOTE: 341601 QTD: 10,00 FAB: 15/10/2016 VAL: 15/10/2055	90159092	000	5102	UN	10,00	49,00	0,00	490,00	490,00	83,30	0,00	573,30
10,00	APARELHO DE PRESSAO NY VEL AZUL S/ EST PREMIUM LOTE: 221601 QTD: 10,00 FAB: 05/05/2016 VAL: 05/05/2055	90159092	000	5102	UN	10,00	89,00	0,00	890,00	890,00	151,30	0,00	1041,30
10,00	APARELHO DE PRESSAO DIG DE PULSO MOD: 3605 BIOLAND LOTE: 1811 QTD: 10,00 FAB: 01/09/2018 VAL: 30/09/2060	90159092	000	5405	UN	10,00	149,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00

DADOS ADICIONAIS

Valor Total FCP: R\$ 4,90
Valor Aprox. Tributos: R\$ 1.119,34 (39,00%) Fonte: IBPT
Operação por Subst. Tributaria cont' Art 445 do RicMS
CONTA PARA DEPOSITO: BB AG:4234-X C/C 5418-6 - CAIXA AG: 3209 OP: 003 CONTA: 691-6 - DISPENSA DE LICITACAO N.: 002/2020 DISP - ORDEM FORNEC N.: 002/2020 (COVID-19)

RESERVADO AO FISCO

Atestamos o recebimento e conferência dos produtos constantes na presente Nota Fiscal, em 16/06/2020

Assinatura ou Funcionário: **Ana Claudete dos Santos**
CPF: 015.247.554-43
Agente Administrativo



08/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:56
436904369 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F M SAUDE LAGOA CANOA FMS
AGENCIA: 4369-9 CONTA: 6.929-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2020
NR. DOCUMENTO	554.234.000.005.418
VALOR TOTAL	10.860,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VAL MED PROD E EQUI MED
AGENCIA: 4234-X CONTA: 5.418-6
NR. DOCUMENTO 554.369.000.006.929
=====

NR.AUTENTICACAO	E.626.1A5.D5D.272.EBB
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB530105 ANA MARIA DA SILVA.

08/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:55
436904369 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: F M SAUDE LAGOA CANOA FMS
AGENCIA: 4369-9 CONTA: 6.929-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2020
NR. DOCUMENTO	554.234.000.005.418
VALOR TOTAL	2.870,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VAL MED PROD E EQUI MED
AGENCIA: 4234-X CONTA: 5.418-6
NR. DOCUMENTO 554.369.000.006.929

=====

NR.AUTENTICACAO 7.0E5.785.418.51B.204